

**XP PRIVATE EQUITY I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES  
MULTIESTRATÉGIA  
CNPJ/ME nº 21.523.833/0001-07**

**ATA DE CONSOLIDAÇÃO DE CONSULTA FORMAL  
ENCERRADA EM 24 DE JANEIRO DE 2023, ÀS 18H, E APURADA EM 25 DE JANEIRO DE  
2023 (“Data de Apuração”)**

**1. Data, hora e local**

Assembleia Geral de Cotistas do **XP PRIVATE EQUITY I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 21.523.833/0001-07 (“Fundo”), realizada mediante procedimento de consulta formal no período de 09 de janeiro de 2023 a 24 de janeiro de 2023 (“Consulta Formal”), ao fim do qual foi lavrada a presente ata por sua administradora, a **MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade limitada com sede na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco 1, sala 601 – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.230.601/0001-04 (“Administradora”).

**2. Convocação**

Foi enviado o Edital de Convocação aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) em 09 de janeiro de 2023, nos termos do artigo 35 do regulamento do Fundo (“Regulamento”), tendo o respectivo prazo para resposta se encerrado às 18h do dia 24 de janeiro de 2023.

**3. Mesa**

**Presidente:** Luiza Sarué Szechtman.

**Secretária:** Agnes Peixoto Dias.

**4. Ordem do Dia**

Apresentação, para aprovação, das seguintes propostas:

- (i) aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo, correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2022 e parecer dos auditores independentes; e
- (ii) alteração do Regulamento, para excluir o inciso XXI do Artigo 31 do

Regulamento do Fundo, com a conseqüente renumeração dos incisos posteriores, tendo em vista que as cotas do Fundo poderão ser admitidas à negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, a critério da Gestora, nos termos do Artigo 48 do Regulamento.

## 5. Presença:

Foram recebidas as Manifestações de Voto de Cotistas representando 0,06% (zero vírgula zero seis por cento) das cotas de emissão do Fundo.

## 6. Deliberações

- (i) aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo, correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2022 e parecer dos auditores independentes;

**A matéria foi aprovada, sem ressalvas, por Cotistas detentores de 0,03% (zero vírgula zero três por cento) das cotas subscritas do Fundo.**

- (ii) alteração do Regulamento, para excluir o inciso XXI do Artigo 31 do Regulamento do Fundo, com a conseqüente renumeração dos incisos posteriores, tendo em vista que as cotas do Fundo poderão ser admitidas à negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, a critério da Gestora, nos termos do Artigo 48 do Regulamento.

**A matéria foi reprovada por Cotistas detentores de 0,03% (zero vírgula por cento) das cotas subscritas do Fundo.**

## 7. Assinatura Digital

As Partes expressamente concordam, nos termos do Artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2, em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação, em formato eletrônico, de sua anuência aos termos e condições pactuados no âmbito desta ata, incluindo, mas não se limitando aos certificados digitais emitidos no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil) ou por outros meios de comprovação de autoria e integridade de documentos assinados de forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

## 8. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente encerrou a Consulta Formal, com a lavratura da presente ata.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2023.

---

**AGNES PEIXOTO DIAS**

Secretária